



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

**ENTIDADE:** [06.184.184/0001-73] SEBRAE PREVIDENCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [2004.0028-83] SEBRAEPREV

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017

**TIPO:** SIMPLIFICADA

Atuário Responsável			
CESAR LUIZ DANIELI			
			
<b>MIBA:</b>	824	<b>MTE:</b>	824

DA transmitida à Previc em 19/03/2018 às 16:28:45

Número de protocolo : 016099

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SEBRAE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2004.0028-83] SEBRAEPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: SIMPLIFICADA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0417-6	CNPJ: 06.184.184/0001-73
Sigla: SEBRAE PREVIDENCIA	
Razão Social: SEBRAE PREVIDENCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 2004.0028-83	Sigla: SEBRAEPREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS SEBRAEPREV	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: CESAR LUIZ DANIELI	
MIBA: 824	MTE: 824
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: SIMPLIFICADA			
<b>Observações:</b>			
DA Simplificada, considerando que o Plano possui saldos contábeis nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo das contas das provisões matemáticas e, portanto, não há obrigatoriedade de elaboração das Demonstrações Atuariais.			
<b>Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):</b>			
RE de AA: MERCER GAMA RE 053/18; Parecer AA: MERCER GAMA PA 066/18; RE Teste Hip: MERCER GAMA RE 141/17; e, NT Teste Hip: MERCER GAMA NTA 2017.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	999
<b>Observações:</b>	
Em conformidade com o conceito de duração do passivo estabelecido pela Instrução Previc nº 19/2015, que remete aos fluxos de pagamentos em benefício definido, e considerando que o Plano não possui qualquer benefício estruturado nessa modalidade, tendo em vista que se trata de um Plano CD Puro, conclui-se pela inviabilidade técnica do cálculo da duração do passivo, nos termos do art. 7º da referida Instrução.	



Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

<b>Benefício:</b> APOSENTADORIA ANTECIPADA
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SCT, CONVERTIDO EM RM. EM CASO DE OPÇÃO PELO PAGAMENTO EM RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA, A REGRA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO TAMBÉM LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO A IDADE E O SEXO.

<b>Benefício:</b> APOSENTADORIA NORMAL
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SCT, CONVERTIDO EM RM. EM CASO DE OPÇÃO PELO PAGAMENTO EM RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA, A REGRA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO TAMBÉM LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO A IDADE E O SEXO.

<b>Benefício:</b> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
<b>Método de Financiamento:</b>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SALDO DE CONTA TOTAL, ACRESCIDO DO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES FALTANTES, CONFORME REGULAMENTO DO PLANO SEBRAEPREV.

<b>Benefício:</b> PENSÃO POR MORTE
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
<b>Método de Financiamento:</b>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SALDO DE CONTA TOTAL, ACRESCIDO DO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES FALTANTES, CONFORME REGULAMENTO DO PLANO SEBRAEPREV.



Assinatura do Atuário:

---

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
09.139.551/0001-05	SEBRAE SERV.DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA PARAIBA
12.517.413/0001-27	SERVICO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOASSEBRAEAL
04.774.105/0001-59	SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUEN.EMPRESAS DE RO -SEBRAE
03.534.450/0001-52	SEBRAE/MT - SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DE MT
06.184.184/0001-73	S PREVIDENCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL
04.685.236/0001-60	SEBRAE RORAIMA
75.110.585/0001-00	SERV.APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR DO PR - SEBRAE/PR
08.060.774/0001-10	SEBRAE/RN
04.322.004/0001-47	SERV. DE APOIO AS MICROS E PEQ EMP DO AMAZONAS
16.589.137/0001-63	SERVICO APOIO MICRO PEQUENAS EMP.EST.MG SEBRAE MG
00.438.200/0001-20	SEBRAE DF
87.112.736/0001-30	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RS
00.330.845/0001-45	SERVICO BRASILEIRO DE APOIO A PEQUENA E MEDIA EMPRESA
63.595.557/0001-32	SEBRAE/AC SERVICOS DE APOIO AS MICROS E PEQ.EMPRESAS
25.089.962/0001-90	SEBRAE TO
06.665.129/0001-03	SEBRAE-PI SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMP DO PIAUI
14.797.724/0001-12	SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO EST DA BA SEBRAE
06.053.847/0001-10	SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMP DO MARANHAO
01.661.685/0001-80	ABASE
09.829.524/0001-64	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE SEB
82.515.859/0001-06	SEBRAE/SC-SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SC
15.419.591/0001-03	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MS
07.121.494/0001-01	SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE
29.737.103/0001-10	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP.NO EST RJ
05.081.187/0001-19	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA
01.269.984/0001-73	SEBRAE GO
04.662.409/0001-24	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DO AMAPA - SEBRAE
27.364.462/0001-44	SERVICO DE APOIO AS MICROS PEQ. EMPRESAS DO ES
43.728.245/0001-42	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP.DE SAO PAULO
13.115.183/0001-32	SEBRAE/SE-SERVICO APOIO MICRO E PEQ.EMPRESAS DE SERGIPE

<b>Participantes Ativos:</b> 7771	<b>Tempo médio de contribuição (meses):</b> 87
<b>Folha de Salário de Participação:</b> R\$ 775.546.110,84	<b>Tempo médio para aposentadoria (meses):</b> 284

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b> Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b> TASA 27
<b>Hipótese:</b> Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b> UP 94
<b>Hipótese:</b> Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b> AT 2000

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SEBRAE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2004.0028-83] SEBRAEPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: SIMPLIFICADA

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Taxa Real Anual de Juros

Tábua de Morbidez

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	204	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	4.613,75
<b>Idade média dos assistidos:</b>	64	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 722.333.194,75
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 92.560.768,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 92.560.768,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 629.772.426,75
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 629.772.426,75
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

<b>Patrimônio de Cobertura:</b>	R\$ 722.333.194,75	<b>Insuficiência de cobertura:</b>	R\$ 0,00
---------------------------------	--------------------	------------------------------------	----------

### FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

<b>Finalidade</b>	Contribuição de serviço passado
<b>Saldo</b>	R\$ 27.155.610,67

<b>Finalidade</b>	Cobertura de oscilações de riscos
<b>Saldo</b>	R\$ 14.470.964,63



Assinatura do Atuário:

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
-------	----------

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
<b>Contribuições previdenciárias</b>	3,75	0,00	3,78
Normais	3,60	0,00	3,78
Extraordinárias	0,15	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,15	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2018

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Principais riscos atuariais:**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o Plano SEBRAEPREV não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, que conta, quando devido, com o Valor das Contribuições Faltantes, cujos recursos são oriundos do Fundo de Oscilação de Riscos, sendo seu custo estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura, em que o nível de contribuições, vertidas exclusivamente pelas Patrocinadoras, necessárias para o custeio deste Fundo está sujeito a volatilidades devidas a inadequações de hipóteses e premissas atuariais, que, para o Plano SEBRAEPREV, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Cumpra-se esclarecer, que em face da proposta de alteração regulamentar, em curso, que visa estabelecer a paridade contributiva para o custeio do benefício de risco, será prevista também a ampliação do Valor de Contribuições Faltantes, destinada ao saldo de contas para pagamento de benefícios decorrentes de invalidez ou pensão por morte de participante em atividade. Sendo assim, o Valor de Contribuições Faltantes passa a ser apurado com base nas contribuições do Participante, além das já observadas contribuições do Patrocinador.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano SEBRAEPREV, foram aprovadas pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER GAMA 044 - RE 141/17, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações.



Assinatura do Atuário:

\_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SEBRAE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2004.0028-83] SEBRAEPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: SIMPLIFICADA

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 7771
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 87
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 284

### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 722.333.194,75
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 92.560.768,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 92.560.768,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 629.772.426,75
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 629.772.426,75
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00



Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SEBRAE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2004.0028-83] SEBRAEPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: SIMPLIFICADA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

### RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:





## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SEBRAE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2004.0028-83] SEBRAEPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: SIMPLIFICADA

### FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
<b>Contribuições previdenciárias</b>	3,75	0,00	3,78
<b>Normais</b>	3,60	0,00	3,78
<b>Extraordinárias</b>	0,15	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,15	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00



Assinatura do Atuário:

## **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

### **Qualidade da base cadastral:**

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 31 de dezembro de 2017, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada pela MERCER, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

O Plano possui Fundo de Aporte Inicial de Serviço Passado - FAISP, que tem como origem de recursos o Aporte Inicial de Serviço Passado realizado pelo Patrocinador Principal, correspondente ao Valor de Serviço Passado Máximo de todos os Participantes Fundadores, conforme definido em Nota Técnica do Plano, sendo destinado à cobertura das contribuições patronais de Serviço Passado àqueles Participantes que possuam direito a esta. Referido Fundo monta, em 31 de dezembro de 2017 a quantia de R\$27.155.610,66.

O Plano possui, ainda, Fundo Previdencial Coletivo de Oscilação de Risco, que tem como origem de recursos as contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco vertidas pelos Patrocinadores, sendo destinado para cobertura do Valor das Contribuições Faltantes, avaliadas atuarialmente pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. Conforme informa pela Entidade, este fundo monta, em 31 de dezembro de 2017, a quantia de R\$14.470.964,63, estando esse valor segregado em Contribuições Patronais R\$9.273.810,15, Contribuições Autopatrocinadas R\$443.555,97 e Reversões R\$4.753.598,51.

### **Varição do resultado:**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, na Avaliação Atuarial de 2017, o Plano SEBRAEPREV não apresenta déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio atuarial.

### **Natureza do resultado:**

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano SEBRAEPREV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### **Soluções para equacionamento de déficit:**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano SEBRAEPREV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Em relação à forma de apuração do Valor das Contribuições Faltantes para complementar a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no Regime de Repartição de Capitais de Cobertura, entendemos que também há aderência à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins a que se destina, considerando o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações.

### **Outros fatos relevantes:**

1) No caso do Plano SEBRAEPREV, as hipóteses atuariais são aplicáveis exclusivamente no cálculo dos benefícios de risco, especificamente em relação ao Valor das Contribuições Faltantes para os casos de Invalidez ou Morte de Participante, e para determinar a conversão do saldo acumulado em benefício de renda calculada atuarialmente e respectivos recálculos anuais, quando da opção pelo Participante recai neste tipo de renda, sendo que, neste caso, influenciam apenas nos Fatores Atuariais, considerando a modelagem descrita na Nota Técnica Atuarial do Plano. As hipóteses foram definidas pela Entidade, estando esta subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, registrado no Relatório MERCER GAMA 44 - RE

Assinatura do Atuário:



- 141/17;
- 2) Não houve alteração dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2017, para o Plano SEBRAEPREV comparativamente às adotadas para o exercício de 2016;
- 3) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2017, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e exigíveis do Plano, foram informados pela Entidade, conforme consta no Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2017, bem como, conforme declarado pela Entidade, os ativos de investimento estão avaliados e contabilizados a valor de mercado pelo que consideramos, para fins das Avaliações, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- 4) De acordo com o referido Balancete Contábil, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
- 5) Conforme definição constante do Plano de Gestão Administrativa - PGA da Entidade, o custo administrativo do Plano para o exercício de 2018, considera o Carregamento Administrativo de 1,20% incidente sobre as Contribuições Básicas vertidas pelas Patrocinadoras e pelos Participantes Patrocinados, Mandatários e Autopatrocinados, a nova taxa entrará em vigor em janeiro de 2018;
- 6) O Plano SEBRAEPREV registra R\$45.589.653,77 em Fundos, sendo R\$41.626.575,29 em Fundos Previdenciais, R\$3.023.656,34 em Fundo Administrativo e R\$939.422,14 em Fundo dos Investimentos; e,
- 7) Cumpre-nos informar que se encontra em curso a proposta de alteração regulamentar que visa, dentre outras coisas: reinserir as condições de Beneficiário do Plano, no intuito de evitar risco de questionamentos jurídicos verificado durante a vigência da redação anterior, retomando a redação original do Regulamento e sendo compatível com as regras do INSS; estabelecer disposição específica sobre a Contribuição de Benefício de Risco de Participante, a fim de atender à paridade contributiva determinada pela PREVIC; inserir um novo Perfil de Investimento e esclarecimentos dos Perfis de Investimentos estabelecidos pelo Plano; esclarecer sobre a remuneração total do Participante na determinação do Salário-de-Contribuição do Plano; entre outras modificações, conforme disposto no documento MERCER GAMA 44 NT 17/16.
- 8) Atualmente, a Contribuição de Risco é paga somente pelo Patrocinador e, com a proposta em pauta, passará a ser paga paritariamente pelo Patrocinador e Participantes sendo que após a aprovação da proposta de alteração regulamentar será cobrado mensalmente e de forma obrigatória dos participantes patrocinados ou Participante Mandatário a contribuição de Benefícios de Risco equivalente a 0,1195% da Folha de Salários de Contribuição, sendo essa paritária ao cobrado das patrocinadoras. As contribuições médias para o benefício de risco, conforme disposto nos documentos MERCER GAMA RE 053/18 serão as seguintes: Patrocinador 0,1794% e Participantes 0,1794%. Ainda cabe destacar que conforme definição da Entidade o custeio dos benefícios será mantido em 0,1195%, sendo que a diferença para o custo avaliado atuarialmente, de 0,0599%, será coberto pelo Fundo Coletivo de Oscilação de Risco.
- 9) Cumpre esclarecermos que:
- a) A tábua de mortalidade geral adotada é a AT-2000 M&F (D10%);
- b) A tábua de mortalidade de inválidos é a UP 94 (MÉDIA) composta de 50% da UP 94 Masculina e 50% da UP 94 Feminina.

